



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 497/2021/DLEG

Uruguaiana, 28 de Outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica fiscalização.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 151/2021, do vereador Celso Duarte, protocolizada nesta Casa sob o nº 1107/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a possibilidade do Conselho Municipal de Fiscalização da BRK atuar para que não seja realizado obras que provoque poluição sonora, ou seja, barulho excessivo nas proximidades de Escolas e Postos de Saúde em horário comercial.
2. Justifica-se a presente indicação em razão das diversas reclamações no sentido de que a poluição sonora (barulho excessivo) nas obras realizadas pela BRK prejudica o andamento das aulas dentro das escolas, bem como o atendimento de pacientes em Postos de Saúde.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente